

ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS PARA LEITURA E INTERPRETAÇÃO DO DOCUMENTO DE "ANÁLISE DAS INDICAÇÕES"

ANÁLISE DAS INDICAÇÕES DO CANDIDATO

I- INSCR-000337 9 (01)NOME-F (02)RG-SAP-05691165 CLASSIFICACAO- 1.536
 (03)CARGO-PROF. III (04)DATA NASC-31/07/53 (05)T.INS-TITULOS
 (08)DISC-PORTUGUES (10)COD.ESCOLA-SEDE-000024 NOME ESCOLA SEDE-EEPSG GAVIAO PEIXOTO BRG
 (11)ST.FUNC-EFET.CONC (12)JORN-PARCIAL (13)T.SERV.CAMP-02882 (14)T.SERV.MAG-02882 (15)T.SERV.PUBL-02882 (16)T.SCM-008546
 (23)TIT.A- 17.29 (24)TIT.B- 15.00 (25)TIT.C- 0.00 (26)TIT.D- 0.00 (27)TIT.E- 0.00 (28)TIT.F- 0.00 (29)TIT.TOTAL- 32.29

INSCRIÇÃO DEFERIDA

UNIDS ONDE COMPOE A JORN. TRAB. DOCENTE MUNICIPIO CODIGO COD E NOME-CL/DISC AULAS
 EEPSG GAVIAO PEIXOTO BRG SAO PAULO (17) 000024 012 PORTUGUES 18
 TOTAL DE HORAS-AULA/CLASSES (22) ***** 18

II- IND. ESCOLA	MUNICIPIO	CODIGO JORN CL	III- QTD DEMANDADA CAND MELHOR CLASSIFICADOS										IV
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
001 EEPSG BENEDITO TOLOSA PROF	SAO PAULO	000339 PARC	0	54	36	18	63	0	0	36	18	0	0
002 EEPSG MATEUS DE MELLO	SAO PAULO	000334 PARC	36	18	0	0	18	18	0	18	91	36	0
003 EEPSG ALVARO DE MELLO	SAO PAULO	000330 PARC	0	0	18	0	18	18	36	18	18	0	0
004 EEPSG DULCE FERREIRA ROBIN PROF	SAO PAULO	000577 PARC	36	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
005 EEPSG LUIZ GONZAGA RIGHINI PROF	SAO PAULO	000413 PARC	18	0	0	0	0	0	18	0	13	13	0
006 EEPSG ANTONIO JOSE LEITE PROF	SAO PAULO	000371 PARC	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
007 EEPSG ALVARO CESAR	SAO PAULO	001173 PARC	36	45	36	18	0	18	36	0	18	13	0
008 EEPSG ANTONIO SANTANA GALVAO, PFEI	SAO PAULO	000991 PARC	18	36	0	36	36	0	36	0	0	36	0
009 EEPSG GONCALVES DIAS	SAO PAULO	000956 PARC	0	0	0	0	0	0	18	0	54	0	0
010 EEPSG ANTONIO MENDES DE	SAO PAULO	000723 PARC	54	45	0	36	18	54	0	36	0	13	0
011 EEPSG FRANCISCO FIGUEIREDO, PROF	SAO PAULO	001004 PARC	18	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0
012 EEPSG LENNY KLASIN SEGALL DONA	SAO PAULO	000926 PARC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
013 EEPSG LUIZ MARAL WAGNER, PROF	SAO PAULO	001053 PARC	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
014 EEPSG JOHANN GUTENBERG	SAO PAULO	001041 PARC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
015 EEPSG ANTONIO VIEIRA PADRE	SAO PAULO	000929 PARC	54	72	0	0	18	0	18	18	18	0	0
TOTAL DE INDICAÇÕES FEITAS - 15													

- I - Registro dos dados pessoais e relativos à situação funcional e avaliação do candidato, extraídos do "Requerimento de Inscrição".
- II - Registro de todas as escolas indicadas pelo candidato no ato de inscrição, com o código, a jornada e o tipo de classes desejadas em cada uma das escolas (obs.: Jornada - no caso de Professor I, II ou III - Tipo de Classe - no caso de Professor I).
- III - Quantidade de aulas, classes ou vagas solicitadas por candidatos, melhor classificados por títulos e que indicaram as mesmas unidades.
- IV - Número da ordem de preferência das indicações feitas, na mesma unidade (da 1ª a 10ª posições), por candidatos melhor classificados que o interessado.
- V - Total de horas-aula indicadas ou demandadas, na mesma unidade, por candidatos melhor classificados (obs.: No caso de Professor I, o total se refere ao número de classes e no caso de Diretor ao número de candidatos).
- Exemplo: O candidato, Prof. III, classificado sob nº 1.586, indicou como sua 1ª opção a EEPSG "Benedito Tolosa Prof.", em jornada parcial e, agora, tem conhecimento de que não há nenhum outro candidato melhor classificado do que ele, solicitando aulas nessa escola como 1ª indicação, mas, saberá que há 54 aulas sendo indicadas, nessa escola, como 2ª opção de candidatos melhor classificados e que há também 36 horas-aula indicadas como 3ª opção de outros candidatos melhor classificados e assim, sucessivamente, até a 10ª indicação dos demais candidatos. O candidato ficará então sabendo o total de horas-aula que estão sendo indicadas como 1ª e até como 10ª opção dos candidatos melhor classificados, nessa unidade escolar que é a sua 1ª indicação e deverá lembrar, - ainda, que outros poderão tê-la indicado como 20ª, 62ª, 909ª opção, apesar de essas posições não constarem da presente análise.

NOTAS:

- Para um total de 54 aulas pode ocorrer uma das seguintes hipóteses: há 3 candidatos solicitando jornada parcial; há 2 candidatos solicitando jornada completa ou há 1 candidato solicitando jornada integral e outro jornada parcial.
- Se esta situação permanecer inalterada após o período de modificações, esse candidato poderá ser atendido na sua 1ª indicação, desde que aqueles candidatos melhor classificados que indicaram a mesma escola venham a ser atendidos em suas indicações de melhor grau de preferência, sempre respeitada a classificação.
- Havendo, na unidade escolar, solicitação de bloqueio ou reserva de determinado número de aulas, para atendimento das diversas situações previstas nas Resoluções SE nºs. 146/80 e 164/80, a atribuição de vaga a esse candidato só ocorrerá após o atendimento das reservas através do número de aulas iniciais e/ou potenciais.
- O atendimento está condicionado, ainda, à compatibilidade entre a jornada indicada e aquela que poderá ser composta na unidade escolar, conforme especificação abaixo, contida na relação de vagas:
 S = a unidade comporta vagas em jornada integral ou em jornada completa.
 I = a unidade somente comporta 1 (uma) vaga em jornada integral ou 2 (duas) em jornada parcial ou 1 (uma) em jornada completa.
 C = a unidade somente comporta 1 (uma) vaga em jornada completa ou 1 (uma) em jornada parcial.
 N = a unidade somente comporta vagas em jornada parcial.

OBS.: No caso de Professor I a especificação é a seguinte:

- S = a unidade comporta vagas em jornada integral ou em jornada parcial.
 N = a unidade somente comporta vagas em jornada parcial.

Exemplo: Determinado candidato, Professor III, indicou a EEPG "Francisco Mesquita Jorn.", como 1ª opção em jornada integral e como 2ª opção em jornada completa; na relação de vagas constou para essa escola: 21 (aulas iniciais) 36 (aulas potenciais) 0 (aulas para reserva ou bloqueio) N (a unidade comporta, no máximo, jornadas parciais). Esse candidato, mesmo havendo na escola uma disponibilidade provável de 57 aulas, somente será atendido se modificar a sua indicação para constar jornada parcial.